



**PROJETO DE LEI N° 324/2022**

**Altera Art. 1º da Lei nº  
3.573/2000 e dá  
providências.**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei nº 3.573/2000, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de “ESTRADA CRISTINO SILVEIRA GOMES”, a existente iniciando junto a estrada Olivério Silveira Braga, até o encontro com as estradas Almerindo Pedroso Guimarães e Pedro Oliveira Rosa, na localidade de Rincão do Capim, conforme mapa apenso.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 16 de agosto de 2022.

Ver. Gilberto Souza - PP